



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 10/08/2021

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 283/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a **volta da realização da feira livre no prazo regular, a partir das terças-feiras até os domingos**, neste município.

JUSTIFICATIVA: com a flexibilização das medidas restritivas ao combate da pandemia do Covid-19, se faz necessária também a flexibilização das restrições para os feirantes que desde o início da pandemia tiveram os dias de trabalho reduzidos, considerando o papel importante da feira livre na economia do município, solicito que volte a ser autorizado o funcionamento desta a partir das terças-feiras, às 12:00h, como ocorria regularmente antes da pandemia.

Sala das Sessões da Câmara, em 21 de junho de 2021.

Bruno Vilar Sales
BRUNO VILAR SALES (BRUNO SALES)
VEREADOR – PSDB

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br